



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano I · Edição nº 90

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

Urupês conquista cozinha industrial equipada, que oferecerá cursos profissionalizantes à população



Foto ilustrativa por Louis Hansel no Unsplash.

Urupês será contemplado com uma cozinha industrial inteiramente equipada e oferecerá cursos profissionalizantes gratuitos para a população.

A conquista vem por meio de um convênio assinado, na manhã desta segunda-feira (20), junto à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, para implantação do “Programa Cozinha Alimento”.

O Programa promove a instalação de cozinhas-piloto experimentais e tem objetivo de incrementar a capacitação de agentes multiplicadores das ações de segurança

alimentar e nutricionais sustentáveis; promover a educação e conscientização de práticas alimentares saudáveis e equilibradas; e realizar cursos, palestras, treinamentos e eventos educativos sobre temas diversos.

“Ter uma cozinha industrial equipada para utilização no município e ainda poder capacitar nossa população por meio dela é um sonho que está se tornando realidade. Obrigado pela parceria, secretário de Agricultura e deputado Itamar Borges, Governador João Dória e vice-governador Rodrigo Garcia”, comemorou o Prefeito Bica.

Ainda estamos em uma pandemia, continue tomando
as medidas de prevenção e preze pela sua saúde e das pessoas que você ama



USE MÁSCARA
USE ALCOOL EM GEL
FIQUE EM CASA



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.636 – De 21 de Dezembro de 2021.**

Autoriza prolongamento da Rua “Castro Alves” no trecho que especifica.

ALCEMIR CASSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº III, da L.O.M,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o prolongamento da “Rua Castro Alves”, trecho compreendido entre o entroncamento da Rua Avelino de Abreu Isique e Rua General Osório, até o limite do perímetro urbano, demarcado pelo Córrego Mundo Novo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 21 de dezembro de 2021.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

PODER EXECUTIVO – 02.06. – SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – 02.06.02.– DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO – 17.512.0019.2066.0000. – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – 3.3.90.39.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – RECURSO PRÓPRIO.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, nº II, da Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 21 de dezembro de 2021.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO**

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 78/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS - CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: REFORMA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES LTDA - CNPJ nº 38.838.561/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais

VALOR GLOBAL: R\$11.100,00 (onze mil e cem reais).

PRAZO PARA ENTREGA: Até 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÕES: 02. – PODER EXECUTIVO – 02.06. – SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – 02.06.02.– DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO – 17.512.0019.2066.0000. – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – 3.3.90.30.00. – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSO PRÓPRIO e 02. –

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**